



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 990 - DE 06 DE JULHO DE 1999

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DE ARARUAMA
A ASPERGILLUS - ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O SR. PREFEITO
SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica considerada de Utilidade Pública do
Município de Araruama, a ASPERGILLUS - ESTUDOS E PROJETOS
AMBIENTAIS.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 1999


Vilmar José Dias de Oliveira
Prefeito